



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 265/2019

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhor MAURICIO CAMELO DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **MAURICIO CAMELO DE SOUZA**, portador do CPF nº 854.187.066-91, RG nº MG-5.977.234, PIS/PASEP 124.80842.75.6, residente e domiciliado na Rua Andrômeda, nº 70, bairro Cruzeiro do Sul, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 265/2019 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 012/2019 – PRC nº 092/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CRESCER – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado, a partir de **26/07/2022**, em 10,08% (dez inteiros e oito centésimos por cento) o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 265/2019, que passará a ser de **R\$ 7.485,44 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, com base no índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 13170/2022.

Cláusula Segundo – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 04 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde – LOCATÁRIO

Maurício Camelo de Souza
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____